



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º56/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08718/2011**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 109.661,28**

**Cláusula I**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

**b) Como LOCADOR:**

**VALDIR SANFINS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida da Saudade, n.º84, apartamento 83 – Centro, nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. 3.278.010 e CPF 220.086.758-15.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º56/2018, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º08718/2011.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º56/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 18/06/2019.

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º4028-000, no valor de R\$ 66.327,39 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Para o exercício de 2020 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 43.333,89 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

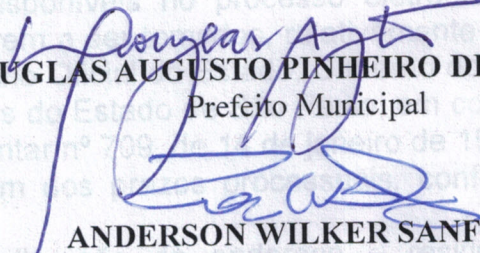
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

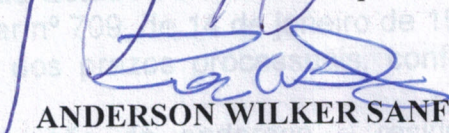
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º56/2018, ao qual adere integralmente o presente instrumento aditivo.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

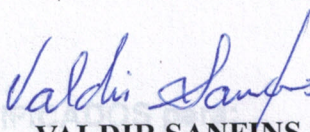
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo de aditamento que, lido e achado conforme, vai assinado em três (03) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 MAIO 2019

Pela Locatária:

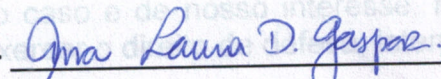
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

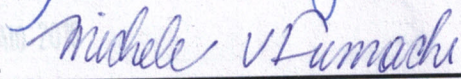
Pelo Locador:

  
**VALDIR SANFINS**  
CPF N.º 220.086.758-15

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º56/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 2011000008718, firmado em 30 MAIO 2019